



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG


## ATO DE APOSENTADORIA

**PORTARIA Nº: 064/2024**

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47, de 2005, ao servidor **MARIA CRISTINA PEREIRA LOPES**, matrícula: 14664, inscrita no CPF sob o nº: 962.717.606-00, no cargo efetivo de **TELEFONISTA**, nível III, Grau Q.

Teófilo Otoni, 16 de Julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Claudionice Siqueira Chaves**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO  
(Em substituição conforme o decreto nº8.502/2024)

  
\_\_\_\_\_  
**Ketlyn Souza Batista**  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

